

Nº do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	10º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 20 de julho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DE654E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 585 DE 20 DE JULHO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas em Exercício, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 0001984-35-2026-3-02-0385-00, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 429/2026, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria vigente, tendo como parte investigada o servidor JEFERSON FREITAS DE OLIVEIRA, com o objetivo de apurar os fatos relacionados à sua conduta no sinistro envolvendo veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 2º Os fatos, se confirmados, poderão configurar violação aos deveres previstos no art. 126 da Lei Municipal nº 3.115/2011, sendo passíveis de apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 20 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C09A2738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 586 DE 20 DE JULHO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas em Exercício, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 0001978-17-2026-3-02-0385-00, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 430/2026, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria vigente, tendo como parte investigada o servidor FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA, com o

objetivo de apurar os fatos relacionados à sua conduta no sinistro envolvendo veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 2º Os fatos, se confirmados, poderão configurar violação aos deveres previstos no art. 126 da Lei Municipal nº 3.115/2011, sendo passíveis de apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 20 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:50FF7FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 588 DE 20 DE JULHO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas em Exercício, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 0002139-15-2026-3-05-0385-00, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 437/2026, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria vigente, tendo como partes investigadas os servidores DAVE ESCOBAR DOS SANTOS e TAINÁ ROENNAU, com o objetivo de apurar os fatos relacionados às suas condutas funcionais, em razão das supostas irregularidades ocorridas em 29 de junho de 2026, nas dependências do Setor de Vigilância em Saúde, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 2º Os fatos, se confirmados, poderão configurar violação aos deveres previstos no art. 126 da Lei Municipal nº 3.115/2011, sendo passíveis de apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 20 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B2D8A60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 EXTRATO DE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO. O Município de Trindade do Sul/RS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. ODAIR ADILIO PELICIONI, comunica aos interessados que ADERIU a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo nº 033/2025, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, com o objetivo de realizar aquisição de uma retroescavadeira, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de Trindade do Sul/RS, de acordo com seguintes dados: Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo nº 033/2025; **OBJETO:** Registro de preço para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS NOVAS; **DETENDORA DA ATA:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ Nº 90.627.332/0001-93, Avenida Assis Brasil, nº 11000, CEP: 91140-000, Sarandi – Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 03/12/2026; **DATA DA ADESÃO:** 14/07/2026; **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 14/11/2026; **TOTAL GERAL DA ADESÃO:** R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE ADESÃO:** Retroescavadeira JCB 3cx equipada com motor JCB turbo diesel de 92 HP SAE J1995.

Trindade do Sul/RS, 21 de julho de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Ferreira Santiago
Código Identificador:4B47941D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

ODAIR ADILIO PELICIONI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 091/2026, Dispensa de Licitação nº 059/2026, autorizo a contratação da empresa MERCADO DA ROSA – LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450. 723/0001-93, sediada na Rua Timbó, 162, Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando o fornecimento de 98 (noventa e oito) cestas básicas, com recursos oriundos do Piso Regular Gaúcho 2026, destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R\$ 9.960,72 (nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Trindade do Sul/RS, 20 de julho de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:77F540A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 051/2026 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do RMGS - **Relatório Municipal de Gestão em Saúde e DIGISUS**, referente ao 1º quadrimestre de 2026, na data de **23 de julho de 2026, às 09 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado à Rua Prof. Coelho de Souza, 210, centro, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de julho de 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DARVIN PERIN CASSEPP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:95335C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 PROC 225/2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE E PERÍCIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Município de Triunfo comunica que a licitação acima foi REVOGADA. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:B66E7753

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS NO FORMATO PIRAMIDAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA FARROUPILHA – EDIÇÃO 2026”

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de agosto de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2026.